



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 274, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018426/2012-11, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1120921, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do **nível 02 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **15.01.2008 a 15.01.2010**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23.08.2012**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 13/03/15**